



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
PAÇO MUNICIPAL DOM JOSEPH PATRICK HANHAN
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 05.070.404/0001-75

DECRETO Nº 072/2020.

De 30 de abril de 2020.

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3155 /2020

Certifico e dou fé que este documento

foi publicado no Diário Oficial dos

Municípios - DOM / PA. 2.478

Dispõe sobre a dispensa de licitação, nos termos do inciso II, art.24, da Lei nº 8.666/93.

04 / 05 / 2020

Martensu Miranda Costa
Coordenadora de Apoio
Controladoria Geral do Município
Portaria nº 0215/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, *ex vi* do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, e nos termos da lei, e:

CONSIDERANDO o que dispõem o inciso II, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; o Decreto nº 9.412/2018, artigo 1º, II, alínea "a"; e, ainda, o Parecer da Procuradoria Geral do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada a licitação para contratação de serviços de emissão de Certificado Digital padrão ICP-Brasil, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude, nos termos do inciso II, art.24, da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação direta da empresa INOVE CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.438.350/0001-04, pelo preço comum praticado no mercado e conforme menor cotação, no valor de R\$ 417,00 (quatrocentos e dezessete reais).

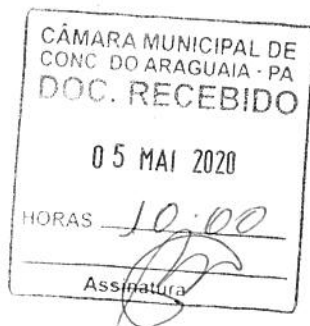
Art. 3º - As despesas com a contratação correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

ORIGEM: Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude

PROGRAMA: 07.07.07.21.122.0037.2.145.3.3.90.39.00

FONTE:1001000.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Gabinete do Prefeito, em 30 de abril de 2020.

Jair Lopes Martins
JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal